MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 99, DE 29 DE JULHO DE 2015 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 97, de 22 de julho de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0069623-98.2014.4.01.0000 – Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme a seguir:

No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Luí Menezes Pimentel (Sub Judice)**, inscrição número 98141034, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 59 (cinquenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 10,90 (dez vírgula noventa) pontos, **nota final no concurso 69,90 (sessenta e nove vírgula noventa) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 30ª (trigésima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/Após retificações
Luí Menezes Pimentel	98141034	Enfermeiro Assistencial	7,00	0,90	7,90	59	66,90	99ª
CLASSIFICAÇÃO <i>SUB JUDICE</i>								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Luí Menezes Pimentel	98141034	Enfermeiro Assistencial	10,00	0,90	10,90	59	69,90	30ª

- 2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 97, de 22 de julho de 2015, encontravam-se entre 30ª (trigésima) posição e a 98ª (nonagésima oitava) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 30ª (trigésima) posição passa para 31ª (trigésima primeira) posição, e assim sucessivamente, até a 98ª (nonagésima oitava) posição que passa para 99ª (nonagésima nona) posição.
- 3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital № 97, de 22 de julho de 2015, e publicações anteriores.

Newton Lima Neto Presidente da EBSERH